

DECRETO N° 340/2025

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 9º, § 4º, da lei Municipal n.º 4.669, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 182, de 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 218, de 14 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 272, de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 041/2025 expedido pela Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino, em 12 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 82/2025 expedida pela Secretaria-Executiva dos Conselhos, em 25 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no restante do biênio 2025-2027, **ISABELA GOMES SIMÕES**, inscrita no CPF n.º 325.***.***-49, representante da sociedade civil – das Associações comunitárias, de defesa de direitos sociais ou de assistência social – pela Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino, como suplente, e em substituição à Larisse Maura Bezerra, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “f.1”, do Decreto Municipal n.º 182, de 18 de julho de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos Municipais n.º 182/2025, n.º 218/2025, e n.º 272/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 02/12/2025 DE Nº 13479
UMUARAMA, 02/12/2025
a. Ulmex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS